



QUADRO DE ÁREAS

	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	TOTAL
TÉRREO	298,20	96,92	395,12
TIPO x 7	397,52 (X7)=2.782,64	96,92X7=678,44	3.461,08
LAZER COBERTO/ SALA DE ESTUDOS E ACESSO EDIFÍCIO		183,03	183,03
MEDIDORES	29,10	29,10	
PORTARIA/ACESSO	19,78	19,67	
ABRIGO LIXO + ACESSO SERVIÇO	13,29	13,29	
CAIXAS D'ÁGUA/ BARRILETE		64,80	64,80
TOTAL	3.080,84	1085,36	4.166,20

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ÁREA DO TERRENO: E=R=	1.561,46
TAXA DE OCUPAÇÃO:	
PERMITIDA:	0,70
PROJETADA:	0,43
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	
PERMITIDA:	2,00
PROJETO:	1,974
ÁREA DE PROJEÇÃO	
PERMITIDA (70%):	1093,02
PROJETO:	668,93
ÁREA COMPUTÁVEL TOTAL:	3.080,84
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL TOTAL:	1085,36
ÁREA PERMEÁVEL	
NECESSÁRIA: (15%)	234,22
PROJETO:	585,23
RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS (LEI 16.402/16)	
RESERV. ESCOAMENTO SUPERFICIAL EXIGIDO:	9,85m3
PROJETADO:	12,00m3
RESERVATÓRIO DE REUSO EXIGIDO:	15,62m3
PROJETADO:	18,00m3
ÁREA DE USO COMUNITÁRIO/EQUIPAMENTO SOCIAL COBERTA	
EXIGIDO:	31,00
PROJETADO:	195,91
ÁREA DE LAZER E VERDE DESCOBERTA	
NECESSÁRIA:	124,00
PROJETO:	151,41
NÚMERO TOTAL DE UNIDADES	62
NÚMERO DE UNIDADES ADAPTADAS	6

CÁLCULO RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS:
 RESERV. ESCOAMENTO SUPERFICIAL: VOL: 6,31 x 1.561,46 = 9.852,81L
 RESERVATÓRIO DE REUSO: VOL: 16 x 976,23 = 15.619,68L

CÁLCULO DE LIXO: VOL: 62 x 20 x 2 = 2,48mts
FAIXA DE AIREAÇÃO: A = 3 + 0,35 (8 - 14) = 3,00m
FAIXA DE INSOLAÇÃO: I = 3 + 0,70 (8 - 8) = 3,00m

QUADRO 3B - SIMULADOR
 COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
 ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os incentivos

RESULTADOS OBTIDOS

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	VALOR
Área total do lote - A (m²)	1.561,46 m²
Localização do lote	ZMIS
Perímetro de Qualificação Ambiental	78,9
Taxa de ocupação	43,00%
Sabarrão do empreendimento (em metros)	22 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	15,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,48

ITEM II. COBERTURA VEGETAL

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	585,23	(m²)	0,25	n/a	0,09
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	21,00	(unidade)	35	0,00	0,20
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	4,00	(unidade)	35	0,00	0,09
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					
V FINAL					1,01

ITEM III. DRENAGEM

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	585,23	(m²)	0,22	0,08
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	976,23	(m²)	0,82	0,51
D PARCIAL (12)				
Volume de reserva mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	9.837,20	l	n/a	n/a
H. Volume de reserva proposto para controle de escoamento superficial	12.000,00	l	n/a	n/a
D FINAL				
				0,37

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA

Quadro 3B - Composição da pontuação da Quota Ambiental

NOTAS EXPLICATIVAS:

(1) Mesmos valores do item II;
 (2) Projeto proposto, conforme unidade indicada;
 (3) Fator de eficácia ambiental do indicador cobertura vegetal, quanto maior valor mais eficaz;
 (4) Pontuação de cada solução construtiva ou paisagística na composição do indicador cobertura vegetal obtida pela equação na nota de cálculo I abaixo;
 (5) Classificação do porte conforme definição do Quadro 1 da presente lei;
 (6) Indivíduos arbóreos ou palmeiras a serem plantados, oriundos de Termo de Compromisso Ambiental - TCA;
 (7) Os indivíduos arbóreos existentes com DAP menor do que o constante dos itens B5 a B8 deverão ser computados como indivíduos arbóreos a serem plantados, conforme itens B1 a B4; plantado;
 (8) Fator de eficácia ambiental do indicador drenagem, corresponde ao coeficiente de escoamento superficial, quanto menor o valor mais eficaz;
 (9) Pontuação de cada mecanismo na composição do indicador drenagem obtida pela equação na nota de cálculo IV abaixo;
 (10) Ver definição do Quadro 1 da presente lei;
 (11) Superfícies com pavimentos não permeáveis do lote corresponde à área total do lote subtraída a soma das áreas dos itens A1, A2, A3, C1, C2, E e F;
 (12) A somatória das áreas de projeto listadas no item III deve ser igual à área total do lote.

REVISÃO 01
 RESPONSÁVEL:
 EMISSÃO INICIAL
 DATA: 05/16

NOTAS

- O PROJETO ATENDERÁ A LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92 (COE).
- CORRIMAÇÃO DA ESCADAS ATENDERÁ A SEÇÃO 12 ITEM 12.3.3. DO COE.
- GUIA REBAIXADA, SEÇÃO 13.1 DO COE E 13.A DO DECRETO 32.329/92.
- ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS DE ACORDO COM O ITEM 9.2 DO COE.
- ESTABILIDADE E SEGURANÇA E SALUBRIDADE DA EDIFICAÇÃO CONFORME ITENS 9.11 A 9.2.3 DO COE
- O PROJETO ATENDERÁ A LEI 16.402/2016
- O PROJETO ATENDERÁ A LEI 16.050/14.
- TODOS AMBIENTES QUE NÃO POSSUEM VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAIS, SERÃO PREVISTOS VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.
- O PROJETO ATENDE AO DECRETO 57.377/2016
- O PROJETO ATENDE A NBR 9050/15.
- 3% DAS UNIDADES SERÃO ADAPTADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.
- O PROJETO ATENDE OS ARTIGOS 1º-2º- DA LEI 13.113/01, SUBITEM 2.4.2.2 DA LEI 11.228/92 E ART 2º- DO DECRETO 41.788, DE 13 DE MARÇO DE 2002 QUANTO A NÃO UTILIZAÇÃO DE AMIANTO.
- AS ÁRVORES QUE CONSTAM NA LINHA B1 DA PLANILHA DA QUOTA AMBIENTAL SÃO EXISTENTES CONFORME ITEM (6) DAS NOTAS EXPLICATIVAS DA MESMA PLANILHA.
- O PROJETO APRESENTA 2 ELEVADORES NO TOTAL

COHAB SÃO PAULO
 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

02/17
 DATA

PROJETO SIMPLIFICADO FOLHA 02/04

IMPLANTAÇÃO

OBRA: CONJUNTO HABITACIONAL SP - JOSÉ BONIFÁCIO - LOTE 11
 LOCAL: AV PROFESSOR JOÃO BATISTA CONTI, S/N - LOTE 11
 JOSÉ BONIFÁCIO - SÃO PAULO - SP
 PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
 COHAB - SP
 CONTRIBUINTE: 230.103.0320-1
 ESCALA: INDICADA ZONA: ZMIS
 SITUAÇÃO: DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - CDHU-SP
 C.N.P.J. - 00.850.575 / 0001-25

AUTOR DO PROJETO: RUBEN OTERO
 CAU: A9445-5
 CCM: 4.355.668-0
 RRT: 4815421

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÁRCIO HENRIQUE PACIFICI DIAS
 CREA: 50600040028-SP
 CCM: 2.984.354-5
 ART: 92221220160710182

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SEL - PARQUE

ALVARÁ DE EXECUÇÃO

2017/0605600 01 ABR 2017
 LUIZ FERNANDO MACHO M. PEDROSA
 DIRETOR DE DIVERSÃO TÉCNICA
 SMUL - PARQUE

2017/0605600 01 ABR 2017

SUELI DA COSTA
 Enc. Equipe 1
 SELUSCA-31
 006302

IMPLANTAÇÃO
 ESCALA 1:200